



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO Nº. 004/2023

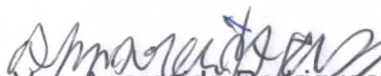
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG

Data: 23/02/2023

02ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**


Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente


Ver. Vanderlei Cândido de
Almeida
Vice Presidente


Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Futuro Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando encarecidamente, que o Governo do Estado não meça esforços para reformar e cobrir a quadra esportiva localizada a Escola Estadual Guerino Cassasanta, localizada a Rua 13 de Maio, nº 2009, Bairro Bela Vista, Município de Ouro Fino/MG, pelas seguintes considerações:

Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta foi fundada de 19 (dezenove) de março de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), tendo 58 (cinquenta e oito) anos de funcionamento e, atualmente, conta com 60 (sessenta) Funcionários, 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos matriculados, 2 (dois) professores de Educação física e atende aproximadamente cerca de 14 (quatorze) bairros urbanos e rurais, abrangendo toda a região do bairro Bela Vista e entornos, propondo um papel fundamental na região, levando com maestria e com grande qualidade o ensino a seu corpo discente;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta é uma das poucas escolas que ofertam o ensino médio técnico integrado, em muito nos engradece que a referida unidade de ensino esteja prestando serviços educacionais tão relevantes e necessários para nossa municipalidade;

Considerando a importância da referida unidade escolar para atender os alunos que residem na região do bairro Bela Vista, e da necessidade de equipá-la com a cobertura e a reforma da quadra de esportes, para a introdução de atividades físicas no cotidiano das crianças e adolescentes que ali são atendidos, independente das condições climáticas;

Considerando que os alunos da referida escola, utilizam a referida quadra para a prática de esportes que estão previstos na grade curricular da unidade, e que esta é uma demanda antiga do corpo docente e discente, além dos pais dessas crianças ali matriculadas;

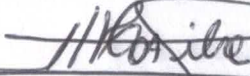
Considerando que com a cobertura da quadra, essas crianças e adolescentes poderão de modo seguro e tranquilo realizar as atividades propostas pelo professor de Educação Física, não mais necessitando de se preocupar com as intempéries climáticas;

Considerando que a cobertura da quadra de esporte seria de grande valia para apresentação de trabalhos, feiras de ciências, eventos da escola e um excelente espaço para desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas;

Assim, pelas considerações expostas, venho, por intermédio da presente Moção, instruída com fotos da atual situação da quadra, após ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requerer o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Deputado Estadual, o atendimento ao suplicado pleito.

Por oportuno, sendo a presente aprovada, requer seja dado ciência às autoridades epígrafadas e também ao Exmo. Sr. Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual João Vitor Xavier (CDN).

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 15 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL

ANEXO I



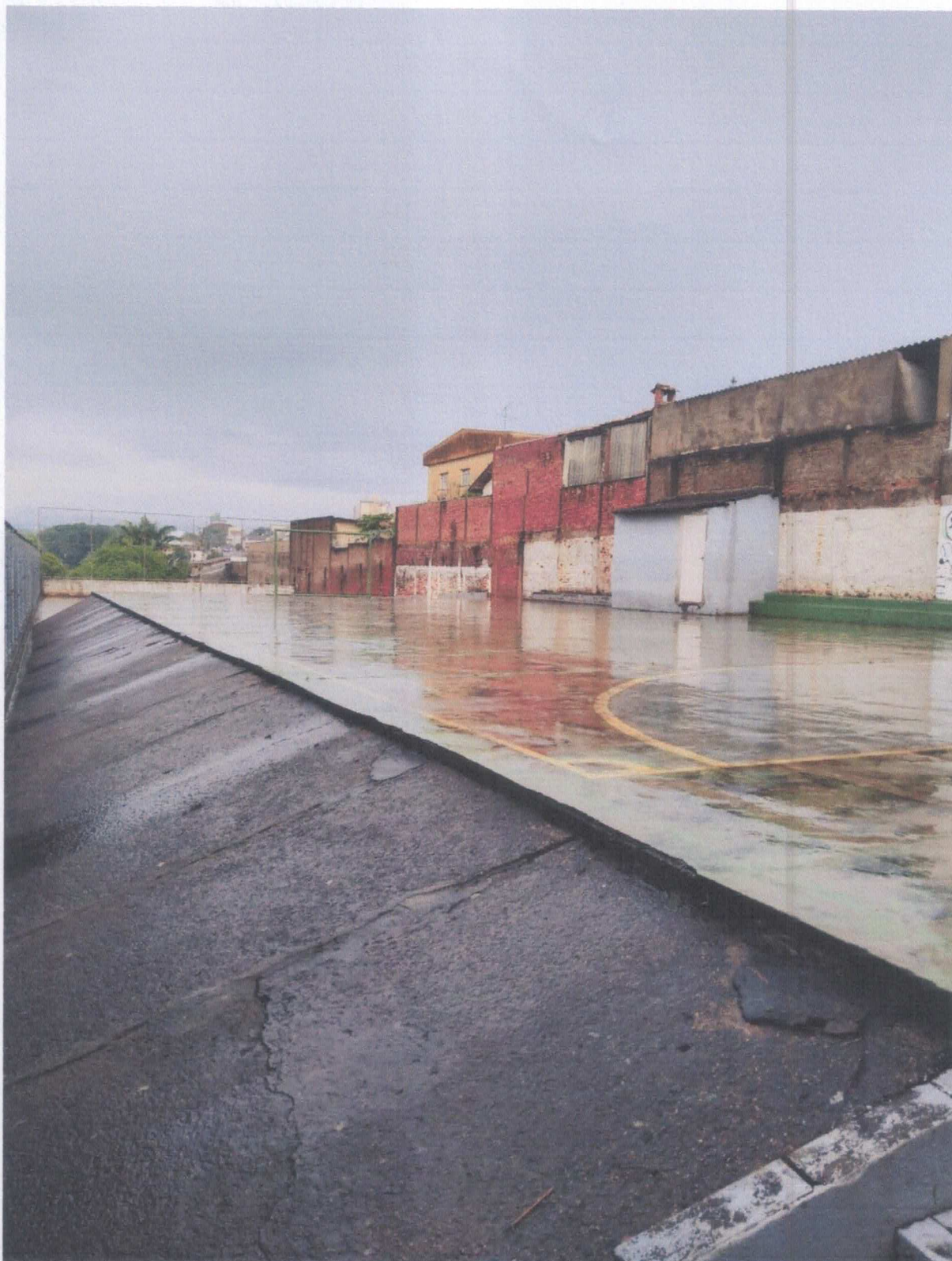
ANEXO II



ANEXO III



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**



ANEXO IV

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000
Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 004/2023****MOÇÃO DE APELO Nº. 004/2023****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Data: 23/02/2023 02ª Sessão Ordinária	
(.) APROVADO	
(.) REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Futuro Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a presente **MOÇÃO DE APELO, solicitando encarecidamente, que o Governo do Estado não meça esforços para reformar e cobrir a quadra esportiva localizada a Escola Estadual Guerino Cassasanta, localizada a Rua 13 de Maio, nº 2009, Bairro Bela Vista, Município de Ouro Fino/MG , pelas seguintes considerações:**

Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta foi fundada de 19 (dezenove) de março de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), tendo 58 (cinquenta e oito) anos de funcionamento e, atualmente, conta com 60 (sessenta) Funcionários, 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos matriculados, 2 (dois) professores de Educação física e atende aproximadamente cerca de 14 (quatorze) bairros urbanos e rurais, abrangendo toda a região do bairro Bela Vista e entornos, propondo um papel fundamental na região, levando com maestria e com grande qualidade o ensino a seu corpo discente;

Considerando que a Escola Estadual Guerino Cassasanta é uma das poucas escolas que ofertam o ensino médio técnico integrado, em muito nos engradece que a referida unidade de ensino esteja prestando serviços educacionais tão relevantes e necessários para nossa municipalidade;

Considerando a importância da referida unidade escolar para atender os alunos que residem na região do bairro Bela Vista, e da necessidade de equipá-la com a cobertura e a reforma da quadra de esportes, para a introdução de atividades físicas no cotidiano das crianças e adolescentes que ali são atendidos, independente das condições climáticas;

Considerando que os alunos da referida escola, utilizam a referida quadra para a prática de esportes que estão previstos na grade curricular da unidade, e que esta é uma demanda antiga do corpo docente e discente, além dos pais dessas crianças ali matriculadas;

Considerando que com a cobertura da quadra, essas crianças e adolescentes poderão de modo seguro e tranquilo realizar as atividades propostas pelo professor de Educação Física, não mais necessitando de se preocupar com as intempéries climáticas;

Considerando que a cobertura da quadra de esporte seria de grande valia para apresentação de trabalhos, feiras de ciências, eventos da escola e um excelente espaço para desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas;

Assim, pelas considerações expostas, venho, por intermédio da presente Moção, instruída com fotos da atual situação da quadra, após ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requerer o

Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Deputado Estadual, o atendimento ao suplicado pleito.

Por oportuno, sendo a presente aprovada, requer seja dado ciência às autoridades epigrafadas e também ao Exmo. Sr. Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual João Vitor Xavier (CDN).

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 15 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador – PL

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:7DDE6AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2023. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>